



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 139/14

Processo n.º: 396 – PE 183/14

Assunto: Gabinete de Gestão Integrada

P A R E C E R

O Executivo Municipal encaminhou projeto de Lei que Institui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGIM, no município de Montenegro.

A mensagem justificativa ressalta a importância da criação do Gabinete de Gestão Integrada para a integração das ações no âmbito da segurança pública local. O GGIM é a estrutura de gestão do Pronasci, e tem como objetivo promover ações conjuntas integradas de contenção, repressão e prevenção da violência e criminalidade.

A Comissão Geral de Pareceres, após analisada a matéria, por unanimidade, decidiu recomendar a aprovação do mesmo, com as seguintes emendas:

1. Emenda ao artigo 2º, inciso III, acrescentando o termo **“públicos”** que ficou nos seguintes termos:

“Art. 2º

III – analisar dados estatísticos **públicos** e realizar estudos sobre as práticas infracionais criminais e administrativas, a fim de subsidiar a ação governamental municipal em sua prevenção e repressão; ”

2. Emenda ao artigo 3º, acrescentando o inciso XII, com **“Guarda Municipal”**:

“Art. 3º

XII – Guarda Municipal.”

3. Emenda ao artigo 4º, **excluindo a Guarda Municipal e acrescentando as entidades: Penitenciária Modulada Jair Fiorim, Albergue do Presídio Estadual de Montenegro, Polícia Rodoviária Federal – Posto da BR 386, e Ordem dos Advogados do Brasil**, que ficou nos seguintes termos:

“Art. 4º ...

VII – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

XII - Penitenciária Modulada Jair Fiorim;

XIII – Albergue do Presídio Estadual de Montenegro;

XIV – Polícia Rodoviária Federal – Posto da BR 386, Montenegro;

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



É o parecer.

Sala de reuniões, 02 de dezembro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen
1º secretário

Ver. Renato Antonio Kranz
Presidente

Ver. Carlos Einar de Mello
suplente

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/JHZ